

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144-2026	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2026/SEMED	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2025/SEMED	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2026/SEMED	

PORTARIA

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR	
CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO	
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR	



EXTRATO DO CONTRATO Nº 144-2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2026/PMNSS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 04/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo a eficiência energética dos pontos de iluminação pública, assim como modernização e ampliação de rede de iluminação, para atender às necessidades do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

CONTRATADA: FCM ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.734.993,88 (catorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40080 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSURB

ÓRGÃO: 4000 – Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

AÇÃO: 2383 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

NATUREZA DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 17510000

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos – 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 24 de julho de 2026.



SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2026/SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2026/SEMED

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 38/2026/SEMED decorrente do Processo Administrativo n.º 50/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

CONTRATADA: BK ALIMENTOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.207,60 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 21.188,75 (VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVO);

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 270.396,35 (DUZENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Nossa Senhora do Socorro, 22 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
ALTEMAR JOSE DOS SANTOS:904870015
91

por ALTEMAR JOSE DOS SANTOS:904870015
Data: 2026.07.22 13:31:26 -0300
Altmar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N – Centro Administrativo José do Prado Franco Bairro: Centro Histórico
CEP: 49150-090 - CNPJ 13.128.814/0001-58 - Nossa Senhora do Socorro /Sergipe

Certificação Digital: ELHPJX3U-JQDACZAU-RZ98EFLZ-EGO3EY55

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2025/SEMED



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RECORRENTE DO CONTRATO 46/2025/SEMED**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 46/2025/SEMED, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação 05/2025/SEMED/NS SOCORRO.

CONTRATADA: REZENDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência, em conformidade ao Art. 111 e 112, inciso II e §5º da Lei 14.133/2021.

PRAZO INICIAL: 24 de julho de 2025.

1º PRAZO ADITADO: 24 de julho de 2026.

PARECER JURÍDICO: 680/2026.

BASE LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2026.

ALTEMAR JOSE DOS SANTOS-904870015
91

Altemar José dos Santos
Secretário Municipal da Educação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2026/SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2026/SEMED

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 29/2026/SEMED decorrente do Processo Administrativo nº 50/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 445.384,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 35.375,22 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 480.759,42 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Nossa Senhora do Socorro, 22 de julho de 2026.

Assinado de forma digital
ALTEMAR JOSE DOS SANTOS:904870015
por ALTEMAR JOSE DOS SANTOS:90487001591
Data: 2026.07.22 13:30:48
91 -03'00"

Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação



GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1257 DE 24 DE JULHO DE 2026

Concede Gratificação de
Desempenho de que trata a Lei nº
1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 1.365/2026, procedente da SEMAD/GS, resolve



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1257
DE 24 DE JULHO DE 2026**

CONCEDER

Ao(À) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR**, CPF. nº 043.***.***-64, Motorista, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Gestão da Frota, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1258
DE 24 DE JULHO DE 2026**

Concede redução de carga horária de 50% a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001, concede a servidora **JACQUELINE SANTANA CRUZ SANTOS**, CPF 022.***.***-27, a renovação de redução de sua carga horária em 50%, durante um ano, sem prejuízo da remuneração, para tratamento de saúde de familiar, conforme requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

O servidor deverá comunicar à Administração qualquer alteração na condição que motivou a concessão da redução.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1259
DE 24 DE JULHO DE 2026**

Concede redução de carga horária de 50% a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001, concede a servidora **DENILZA MENEZES LEOBINO SILVA**, CPF 977.***.***-04, a renovação de redução de sua carga horária em 50%, durante um ano, sem prejuízo da remuneração, para tratamento de saúde de familiar, conforme requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

O servidor deverá comunicar à Administração qualquer alteração na condição que motivou a concessão da redução.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1260
DE 24 DE JULHO DE 2026**

Concede licença com remuneração a servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 73 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

C O N C E D E R

Licença sem prejuízo a remuneração, para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 22/07/2026 a 21/08/2026 ao servidor, **JOSE FERREIRA FILHO**, CPF: 000.***.***-18, Agente de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1261
DE 24 DE JULHO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

CONCEDER

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 16/07/2026 até 13/10/2026, a servidora, **VALERIA GUABIRABA SANTOS**, CPF: 533.***.***-00, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, correspondente ao período aquisitivo de 2006/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL